

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

37028

FICHA

01**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEBEDOURO-SP**

12102-0 - AA

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO, correspondente ao lote nº09A, da quadra 09 do Loteamento denominado **JARDIM SÃO CARLOS**, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, medindo 5,00m com frente para a Rua Henrique Baenninger; 5,00 metros aos fundos confrontando com o lote 21A; 25,00 metros à direita confrontando com o lote 08B; 25,00 metros à esquerda confrontando com o lote 09B, encerrando uma área de **125,00 m²**. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob o **051.098.361-00. PROPRIETÁRIA: ANA PRADO EMPREENDIMENTOS S/S LTDA.**, sediada em São Carlos-SP., à rua Raimundo Correa nº140, bairro Vila Marcelino, inscrita no CNPJ/MF., nº53.145.561/0001-45. **TÍTULO AQUISITIVO:** Imóvel havido por força de escritura de 18/setembro/1996, lavrada no 2º Cartório desta comarca, livro nº267, fls.188, devidamente registrada no Oficial de Registro de Imóveis de Bebedouro/SP, no livro 2, às fls.091, sob R.1 da matrícula nº20.891 e loteamento registrado sob R.3 da citada matrícula, em 12/novembro/1998. Bebedouro, 07 de agosto de 2.015. Eu, (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. Prot. nº177.217.

R.01/37.028: Bebedouro, 07 de agosto de 2.015. Pela escritura particular de venda e compra formalizada com amparo no artigo 108 do Código Civil Brasileiro de 10.01.2002, datada de 25 de maio de 2.015, a proprietária **ANA PRADO EMPREENDIMENTOS S/S LTDA.**, supra qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula a **MAMEDE GONÇALVES DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, maior, construtor, separado judicialmente, nascido em 11/08/1971, filho de Mamede Gonçalves dos Santos e de Therezinha de Oliveira Santos, CPF/MF. nº081.371.428-19, RG. nº21.374.577-SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Pres. Vargas, nº557, Major Carvalho, na cidade de Bebedouro-SP., pelo valor de R\$13.131,31. Eu, (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. Prot. nº177.217.

R.02/37.028: Bebedouro, 31 de agosto de 2.015. Pela escritura pública de doação sem reserva de usufruto, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bebedouro-SP., livro nº364, fls.227, em 12 de agosto de 2.015, o proprietário **MAMEDE GONÇALVES DOS SANTOS FILHO**, supra qualificado, atribuiu por doação o imóvel objeto desta matrícula a **LEONARDO AXEL GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, filho de Mamede Gonçalves dos Santos Filho e de Rosana Aparecida Jorge Gonçalves dos Santos, RG. nº48.253.711-SSP/SP, CPF. nº396.721.038-32, solteiro, maior, arrumador de cargas, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Presidente, pelo valor de R\$.2.250,00. Eu, (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. Prot. nº177.778.

R.03/37.028: Bebedouro, 13 de Maio de 2.016. Conforme contrato de construção, construção de imóvel mútuo e alienação fiduciária em garantia – carta de crédito individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV – SFH. datado de 29 de Abril de 2.016, o proprietário **LEONARDO AXEL GONÇALVES DOS SANTOS**, já qualificado, alienou fiduciariamente nos termos da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF. nº00.360.305/001-04, para garantia da seguinte dívida: Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Sistema de Amortização: TP – Tabela Price; Valor total da Dívida: R\$73.265,00; Valor da Garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$115.000,00; Prazo total (meses): de construção: 5; de carência feirão: -.-; de amortização: 360; Taxa de Juros % a.a: Nominal – sem desconto: 7.16; com desconto: 5.00; com redutor de 0,5% FGTS: 4.50; e efetiva – sem desconto: 7.3997; com desconto: 5.1162; com redutor de 0,5% FGTS: 4.5940; Taxa de juros contratada – nominal: 5.0000% a.a; efetiva: 5.1161% a.a; Encargo mensal inicial total: R\$409,03; Vencimento do 1º encargo mensal: 29/05/2016; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$1.695,38; Diferencial na taxa de juros: R\$14.304,62; Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal: Leonardo Axel Gonçalves dos Santos – comprovada: R\$1.217,55/ não comprovada: R\$237,95; Para cobertura securitária: Leonardo Axel Gonçalves dos Santos: 100,00%. As demais cláusulas constam do referido instrumento. Eu, (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. Pr – 181.743

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDKGZ-R6MBB-GHJ9P-NL28H>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
37028

FICHA

01

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDKGZ-R6MBB-GHJ9P-NL28H>

AV.04/37.028: Bebedouro, 09 de junho de 2.017. Conforme instrumento particular, datado de 09 de maio de 2.017, instruído por HABITE-SE nº096/2017 expedido pela Prefeitura Municipal de Bebedouro em 18/04/2.017 e CND nº000852017-88888808, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 08/05/2.017, que fica arquivada nesta serventia em pasta própria sob nº4370, procedo a presente averbação para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula, foi edificado um prédio residencial que recebeu o nº71 da Rua Henrique Baenninger, contendo 69,87m2 de área construída; atribuindo o valor de R\$87.000,00; sendo o valor de referência informado pelo Sinduscon/SP de R\$90.363,57, cuja construção encontra-se enquadrada no Programa Minha Casa Minha Vida. Eu, [Assinatura] (Ana Alice Garcia Campos), Esc. Aut., a digitei, conferi e assino. PROT – 187.514.

AV.05/37.028: Bebedouro, 14 de novembro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO) Atendendo requerimento datado de 01/10/2024, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica **CONSOLIDADA** em nome do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, que instruiu seu pedido com o ofício de que o fiduciante Leonardo Axel Gonçalves dos Santos, já qualificado, não atendeu a intimação para pagar a dívida, e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão – ITBI; atribuindo à consolidação o valor de R\$119.963,86, sendo o seu valor venal atual de R\$48.872,92. Eu, [Assinatura] (Renata C R Bartholo Júlio), Esc. Aut., a digitei, conferi e assino. Pr – nº220.661 / Selo digital nº 121020331ZKTG7DSX1W36H245

CERTIDÃO DIGITAL

Certifico e dou fé que a presente Certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, não havendo qualquer alteração relativa a alienação e ônus ou ainda citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel, além do que consta da presente matrícula.
Último ato: AV. 05

BEBEDOURO, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

*** ASSINADA DIGITALMENTE ***

EMOLUMENTOS CONSTAM DO RECIBO
Protocolo nº 220661 - Valor da certidão: 70,8
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, "c", cap. XIV das Normas de Serviço)
PARA CONFERÊNCIA DO SELO CONSULTE
O SITE: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>
SELO: 1210203C3DUZJ4PSSRLZ4W24C

